



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36.240-000 Tel: (32)3252-9600

Ata da Reunião Extraordinária nº 08/2022, realizada no dia 11 de maio de 2022, logo após o término da Reunião Extraordinária ocorrida às 16:00 horas, no Plenário Maurílio do Carmo Ribeiro, da Câmara Municipal de Santos Dumont, sob a Presidência do vereador Luciano Gomes, na Vice-Presidência o vereador Altamir Moises de Carvalho e, secretariando os trabalhos, o vereador Sebastião Ramos de Almeida Neto, "Tiãozinho do Formoso". Observados os protocolos de segurança e higiene, tendo em vista a pandemia ocasionada pelo vírus Coronavírus, verificando haver quórum regimental, ausente o vereador Conrado, o Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente Reunião Extraordinária. Após, o Presidente requereu do Vice-Presidente a leitura da Ordem do Dia conforme a anterior convocação, sendo: na Ordem do Dia, em segunda votação, em regime de urgência, o **Projeto de Lei Complementar nº 05/2022 – Substitutivo**, que "Dispõe sobre reestruturação de secretaria que especifica, dispõe sobre criação de cargos de provimento em comissão e contém outras providências", de autoria do Executivo Municipal. Finalizada a leitura pelo Vice-Presidente, o Presidente colocou **em segunda votação o Projeto de Lei Complementar nº 05/2022, que foi aprovado com a Emenda, com votos contrários dos vereadores: Sandra, Tiãozinho do Formoso e Flávio Faria**; sem discussão e sem justificativas de votos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão Extraordinária. A Ata Eletrônica¹ da presente Reunião pode ser acessada, na íntegra, na plataforma Youtube, no link <<https://www.youtube.com/c/camaramunicipaldesantosdumont>>.

Luciano Gomes
Presidente Interino

Altamir M. de Carvalho
Vice – Presidente

Sebastião R. de Almeida Neto
Secretário

¹ Art. 112. De cada reunião ordinária e extraordinária da Câmara, lavrar-se-á Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados a fim de ser submetida ao Plenário.

§ 1º Todas as reuniões serão gravadas em arquivos de áudio ou audiovisual, que integrarão a Ata a ser denominada a partir desta data de "Ata Eletrônica". Resolução nº 002/2019 – Regimento Interno.